

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente

Setor de Elaboração de Editais Docentes

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4635/4974 - setoreditais@progep.ufu.br



## COMUNICADO

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 6008048-63.2026.4.06.3803, em trâmite perante a 2ª Vara Cível e Juizado Especial Federal Adjunto de Uberlândia/MG, torna público o presente Comunicado, relativo ao concurso público regido pelo Edital PROGEP nº 140/2025 e pelo Edital Complementar PROGEP nº 141/2025.

Em atendimento à referida decisão judicial, fica registrada a reserva judicial da vaga vinculada ao candidato Thallys Rodrigues Félix, inscrição nº 2509500021, classificado no concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, área Odontologia, subárea Odontologia Preventiva e Social, da Faculdade de Odontologia, campus Umuarama.

Em razão da decisão judicial, fica obstada a nomeação de candidatos subsequentes para a referida vaga, até o julgamento final da demanda judicial ou até que sobrevenha decisão judicial posterior que modifique ou extinga a obrigação.

A presente comunicação não altera a classificação final homologada do certame, não implica nomeação ou posse automática do candidato e tem por finalidade dar publicidade ao cumprimento da ordem judicial no âmbito do Portal de Seleção da UFU.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7380693** e o código CRC **1625D813**.

---